



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 033/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Emenda Constitucional Nº 120/2022 que instituiu o Piso Nacional dos Agente Comunitário de Saúde-ACS e Agente Comunitário de Endemias-ACE;

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade**, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, a servidora Emilaine de Jesus Alves, cargo Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Julho de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal